

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 13/25****1. Justificativa da necessidade da contratação:**

Tendo em vista o Processo Licitatório nº 15/2025, Credenciamento nº 01/2025, onde o município tem a necessidade de credenciar de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de saúde, abrangendo consultas e procedimentos, destinados ao atendimento de pacientes do município de Riqueza/SC, conforme demanda apresentada, em conformidade com as especificações detalhadas no edital e seus anexos.

O HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOSÉ, CNPJ: 75.433.334/0001-58, protocolou no dia 20 de janeiro de 2025 o envelope no Departamento de Compras, Licitações e Contratos contendo a documentação exigida em edital.

No dia 23 de janeiro de 2025, a agente de contratação e a comissão de contratação designados pelos Decretos nº 4792/23 e 5156/25 fizeram a abertura do envelope, onde o mesmo encontra-se protocolizado e arquivado no processo licitatório físico.

2. Descrição sucinta do objeto:

Da descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Media dos valores
1	Consulta em PS sem Medicação e sem Observação	Und.	R\$ 60,00
2	Consulta em PS + Medicamentos + Taxa de Observação de 3h	Und.	R\$ 150,00
3	Taxa de Observação Complementar	Hora	R\$ 90,00
4	Taxa de Uso da Sala de Pequenos Procedimentos (suturas, exéreses, entre outros)	Und.	R\$ 120,00
5	Taxa de Atendimento de Emergência com Administração de Medicamentos e Uso de Oxigenoterapia	Und.	R\$ 300,00
6	Taxa de Atendimento de Emergência com Administração de Medicamentos e Entubação Traqueal	Und.	R\$ 500,00
7	Cateterismo vesical de alívio	Und.	R\$ 50,00
8	Cateterismo vesical de demora	Und.	R\$ 100,00
9	Sondagem nasogástrica	Und.	R\$ 50,00
10	Administração de medicação via EV	Und.	R\$ 100,00
11	Administração de medicação via IM	Und.	R\$ 50,00
12	Administração de medicação via SC (exceto enoxaparina)	Und.	R\$ 50,00
13	Curativos em Geral	Und.	R\$ 50,00
14	Radiografia	Und.	R\$ 100,00
15	Consulta em Cardiologia	Und.	R\$ 120,00
16	Consulta em Cirurgia Vascular	Und.	R\$ 120,00
17	Consulta em Dermatologia	Und.	R\$ 120,00
18	Consulta em Infectologia	Und.	R\$ 120,00
19	Consulta em Neurologia	Und.	R\$ 120,00
22	Consulta em Ortopedia	Und.	R\$ 120,00
23	Consulta em Urologia	Und.	R\$ 120,00
24	Eletrocardiograma	Und.	R\$ 47,60
25	Ecocardiograma	Und.	R\$ 225,33
26	Ecodoppler Unilateral	Und.	R\$ 180,00
27	Holter	Und.	R\$ 170,81
28	Mapa (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial)	Und.	R\$ 126,94
29	Tratamento de Varizes Unilateral – Escleroterapia Ecoguiada com	Und.	R\$ 978,00



	Espuma		
30	Cauterização Química de Pequenas Lesões (2 lesões)	Und.	R\$ 49,88
31	Ultrassonografia De Abdomên Total	Und.	R\$ 105,00
32	Ultrassonografia De Articulação	Und.	R\$ 90,00
33	Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	Und.	R\$ 90,00
34	Ultrassonografia De Tireóide	Und.	R\$ 90,00
35	Ultrassonografia Mamária Bilateral	Und.	R\$ 90,00
36	Ultrassonografia Transvaginal	Und.	R\$ 90,00
37	Ultrassonografia Do Aparelho Urinário	Und.	R\$ 80,00
38	Ultrassonografia De Próstata Por Via Abdominal	Und.	R\$ 80,00
39	Ultrassonografia Abdomên Superior	Und.	R\$ 90,00

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A partir da análise do problema verificou-se a existência de 02 possíveis soluções:

- credenciamento de pessoa jurídica para realização dos procedimentos descritos no item 1;
- contratação de profissionais para a realização dos procedimentos, além de todos os equipamentos e insumos necessários, juntamente com toda a estrutura necessária para realização das consultas e procedimentos.

Contudo, a primeira solução demonstra ser mais vantajosa em relação à segunda, em virtude de que seriam necessários uma grande quantidade de médicos especializados para uma demanda pequena, ficando esses profissionais vagos por longos períodos. Além disso, o município não possui local suficiente e apropriado, equipamentos ou pessoal capacitado para realização de consultas e procedimentos hospitalares. Dessa forma, o credenciamento de pessoa jurídica é uma alternativa mais barata e vantajosa para atender às necessidades do município, promovendo o acesso da população aos serviços de saúde especializados de forma eficiente e dentro das possibilidades operacionais locais.

Os serviços elencados acima se caracterizam como bens e serviços comuns. Art. 6º XIII da lei 14.133/21 - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade de cada item está descrita no item 2.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput c/c § 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor máximo estimado foi definido com base na média de valores gastos pela administração por meio da utilização dos seguintes parâmetros: Pesquisa direta com fornecedores do ramo, os orçamentos obtidos estão em anexo processo licitatório no Credenciamento acima indicado.

Ainda se estima o valor aproximado de R\$ 80.000,00 (sessenta mil reais) para os próximos (06) seis meses.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Neste caso, a data fim para conclusão da contratação será até dia 30 de janeiro de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

A prioridade da contratação é alta.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

No momento o município não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.



Riqueza/SC, 24 de janeiro de 2025.

RAQUEL DE MOURA

Secretária de Saúde e Promoção Social